

**EDITAL N. 028/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE MEDICINA  
DA UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2024/1**

A **UniRV-Universidade de Rio Verde**, por meio de seu Reitor, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas nos cursos de Medicina, sendo: 30 (trinta) vagas para o Campus Rio Verde, 23 (vinte e três) vaga para o Campus Aparecida, 35 (trinta e cinco) vagas para o Campus Goianésia, 31 (trinta e um) vagas para o Campus Formosa e 10 (vez) vagas para o Campus Luziânia As vagas são destinadas aos acadêmicos regularmente matriculados nas Faculdades de Medicina da Universidade de Rio Verde-UniRV, conforme distribuição descrita no item 2.

**1. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Medicina da UniRV, para o primeiro semestre letivo de 2024, será realizado pelo Departamento de Relacionamento e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, juntamente com a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, responsáveis pela conferência e análise da documentação.

**1.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.3.** Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste documento no site da UniRV-Universidade de Rio Verde ([www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed)).

**1.4.** As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de Transferência Interna para os Cursos de Medicina 2024/1 são destinadas a acadêmicos da Universidade de Rio Verde-UniRV regularmente matriculados ou com matrícula trancada nos cursos de Medicina que pretendem transferir de Câmpus.

**1.4.1.** Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período ao qual se inscreverá, de acordo com o período atual que estejam cursando, qual seja, período subsequente ao semestre atual, sendo que a efetivação da matrícula será condicionada à aprovação integral na semestralidade em curso.

**2. CURSO/VAGAS/DURAÇÃO/TURNO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO/VALOR MATRÍCULA**

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	3º	09	Diurno (integral)	Campus Rio Verde	5.424,14
	4º	05			
	5º	07			
	6º	09			

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	2º	08	Diurno (integral)	Campus Aparecida	6.261,59
	5º	06			
	6º	09			

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	2º	02	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	6.261,59
	3º	09			
	4º	08			
	5º	07			
	6º	09			

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	3º	06	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	6.261,59
	4º	07			
	5º	09			
	6º	09			

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	3º	10	Diurno (integral)	Câmpus Luziânia	6.261,59

2.1. O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.

2.2. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular dos cursos de Medicina da UniRV.

2.3. Os Câmpus onde funcionam os cursos de Medicina da UniRV são:

- Campus Rio Verde**, Câmpus Universitário "Fazenda Fontes do Saber", St. Universitários/n, Rio Verde-GO;
- Campus Aparecida**, Avenida T-13 Qd. S-06, Lts.08/13. St. Bela Vista, Goiânia, GO;
- Campus Goianésia**, Rodovia GO-438, Km 02 (Sentido Santa Rita do Novo Destino), Goianésia-GO;
- Campus Formosa**, Avenida Brasília 2016, St. Formosinha, Formosa-GO.
- Campus Luziânia**: Av. Sara Kubitschek, Qd 20, Lt. 1/2 - Setor Norte., Luziânia, GO.

2.4. O valor da mensalidade do curso de Medicina para o primeiro semestre de 2024 é:

- Campus Rio Verde**: R\$ 5.424,14 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos);
- Campus Aparecida**: R\$ 6.261,59 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
- Campus Goianésia**: R\$ 6.261,59 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
- Campus Formosa**: R\$ 6.261,59 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
- Campus Luziânia**: R\$ 6.261,59 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

2.4.1. O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina, que efetuar os pagamentos até a data do vencimento, tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

2.4.2. O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Universidade de Rio Verde neste documento, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**3.2.** As inscrições serão realizadas pelo sítio da UniRV-Universidade de Rio Verde ([www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed), link “transferência interna”), por intermédio do preenchimento de formulário próprio, do dia 05 de dezembro ao dia 12 de dezembro de 2023 (**até às 23h59min.**).

**3.3.** O candidato poderá se inscrever para apenas um Campus e, poderá, caso tenha vaga em outro Campus, indicar uma segunda opção.

**3.4.** Quando da inscrição, o candidato deverá indicar o período ao qual deseja concorrer (2024/1), que deve ser subsequente ao período atual que esteja matriculado em 2023/2, observando as seguintes regras:

- a) O candidato deverá pleitear vaga em período subsequente ao que está matriculado no Campus de origem.
- b) Sua participação neste processo seletivo está condicionada à aprovação em **todas** as disciplinas dos períodos anteriores ao que está matriculado;
- c) A inscrição de um candidato para vaga no **mesmo período** em que está cursando no Campus de origem é admitida em uma única hipótese: quando o candidato houver reprovado em **todas** as disciplinas do semestre. Nesse caso, é necessário que não conste nenhuma aprovação no período para o qual está se inscrevendo.
- d) Não esteja respondendo a Processo Disciplinar no Campus de origem.

**3.5.** O candidato terá sua inscrição homologada somente após a conferência da documentação pela Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico.

**3.5.1.** As inscrições homologadas e as indeferidas serão divulgadas no dia 14 de dezembro de 2023, no site [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed), com a publicação da média global do candidato.

**3.6.** O candidato que desejar interpor recurso contra a homologação das inscrições e média global, deverá fazê-lo por e-mail ([transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br)) a partir da divulgação das inscrições homologadas, no dia 14 de dezembro de 2023, até às 07h30 do dia 15 de dezembro de 2023.

**3.7.** Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste documento.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** A classificação dos candidatos que participarem do processo seletivo de transferência interna de Medicina será feita por ordem decrescente.

**4.2.** A pontuação do candidato será o **coeficiente global de rendimento (CGR)**, descrito no histórico acadêmico, calculado automaticamente pelo Sistema Acadêmico.

**4.2.1** O coeficiente global de rendimento é a média dos coeficientes de rendimento semestral.

**4.2.2** O cálculo do coeficiente de rendimento (CR) é calculado pela fórmula:

$$CR = \frac{\sum_{DC} (M_{DC} \times CH_{DC})}{\sum_{DC} CH_{DC}}$$

- CR: Coeficiente de Rendimento;
- DC: Disciplinas cursadas;
- $M_{DC}$ : Média final das disciplinas cursadas;
- $CH_{DC}$ : Carga Horária das disciplinas cursadas.

Sendo o  $M_{DC}$  a média final de cada disciplina realizada (nota final que está no histórico de cada disciplina) e  $CH_{DC}$  a carga horária da disciplina. Analisando o dividendo da equação, tem que multiplicar a nota de uma disciplina pela carga horária correspondente e, feito isso para todas as disciplinas do semestre, ao final, soma-se esses resultados. Se no semestre, o discente cursou 5 disciplinas, então multiplica-se a nota de cada disciplina pela carga horária da mesma e ao final soma-se o resultado das 5 multiplicações.

Exemplo:

DISCIPLINA	NOTA	CARGA HORÁRIA	MULTIPLICAÇÃO
Disciplina A	95	60	95x60=5700
Disciplina B	89	90	89x90=8010
Disciplina C	90	90	90x90=8100
<b>SOMA</b>			<b>21810</b>

Analisando o divisor da equação (parte debaixo da fórmula), deve-se somar todas as cargas horárias das disciplinas do semestre. Usando o exemplo anterior de 3 disciplinas, tem-se:  $60 + 90 + 90 = 240$ .

Para obter o CR basta dividir a soma da tabela (21810) pela soma da carga horária, portanto  $CR = 21810 / 240 = 90,875 = 90,87$

Para obter o CRG, é calculado uma média simples dos CR(s) do(s) semestre(s) cursado(s).

**4.3** Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:

- a) 1º: maior idade.
- b) 2º: maior média obtida pela soma dos Eixos Habilidades Médicas e Atitudes;

## 5. FASE ELIMINATÓRIA

**5.1.** Serão eliminados da classificação do Processo Seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

- a) tiver a sua inscrição INDEFERIDA, conforme critérios contidos nesse documento;
- b) não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do processo seletivo;
- c) não se inscrever ao período subsequente ao qual está matriculado em 2023/2;
- d) tiver inadimplência financeira junto à UniRV; e/ou

e) tiver em recuperação em disciplina(s) no semestre atual (2023/2), em situação de reprovação em qualquer disciplina no(s) semestre(s) anterior(es) ao pleiteado, salvo o descrito no item 3.4 c).

5.2 Os candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos anteriormente não terão argumento de concorrência.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1. A divulgação final aos candidatos aprovados na primeira chamada será feita no dia **15 de dezembro**, no site [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed) e caso haja vagas remanescentes, para 2ª chamada, a divulgação acontecerá no dia **15 de dezembro, após às 17h**.

6.1.1. Em hipótese alguma os resultados serão informados por telefone.

6.1.2. Os candidatos aprovados nesse Processo Seletivo, em 1ª chamada, deverão encaminhar o requerimento de matrícula assinado e em PDF (anexo I) para o e-mail [transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br), no dia 15 de dezembro de 2023, até às 16h.

6.1.2.1 Requerimentos encaminhados após as 16h do dia 15 de dezembro serão desconsiderados.

6.1.2.2 A UniRV não se responsabilizará por inscrição e/ou documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, falhas com provedores de e-mail, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.3. As vagas oriundas de matrícula não efetivadas, de vagas resultantes de desistência ou daqueles que não satisfizerem o presente Edital serão preenchidas por convocação em chamadas subsequentes dos candidatos classificados, por ordem decrescente de classificação e serão publicadas no endereço [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed).

6.1.4. Os candidatos aprovados em 2ª chamada, caso haja vagas remanescentes da 1ª chamada, deverão encaminhar o requerimento de matrícula assinado e em PDF (anexo I) para o e-mail [transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br), no dia 16 de dezembro de 2023, até às 12h.

6.1.5. O candidato que não encaminhar o requerimento de matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

6.2. A efetivação da Transferência Interna se dará após a confirmação do pagamento da 5ª mensalidade do segundo semestre de 2023, do campus de origem, conforme calendário acadêmico.

6.2.1. O acadêmico que já houver pago a matrícula no Campus Rio Verde e for aprovado no processo seletivo de transferência interna para qualquer dos outros campus, deverá efetuar a complementação do valor dentro do prazo estabelecido no item 6.2.

6.2.2. O acadêmico que originariamente estiver matriculado nos Campus Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia ou Luziânia, e for aprovado no processo seletivo de transferência interna para o campus Rio Verde, a diferença de valor será creditada na próxima parcela.

6.2.3. O boleto de rematrícula do candidato transferido será vinculado ao Câmpus de destino.

6.2.4. Somente será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) nesse Processo Seletivo que estiver com o semestre quitado.

6.2.5. Caso o candidato aprovado não realize o pagamento da 6ª mensalidade relativa ao semestre em curso até o dia 10/01/24 (conforme calendário acadêmico), perderá o direito à vaga.

6.3. Vaga oriunda de matrícula não efetivada pelos classificados e dos candidatos desistentes, bem como as vagas que surgirem em virtude da transferência, serão preenchidas por convocações em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação.

6.4. Ao final desse processo seletivo, as eventuais vagas não preenchidas serão direcionadas para o Processo Seletivo de Transferência Externa.

**6.5.** A divulgação dos candidatos classificados nas chamadas subsequentes será feita pelo site [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed), em ordem de classificação decrescente, conforme Lei nº 11.331/2006.

**6.6.** A matrícula do(a) acadêmico(a) transferido(a) poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O candidato convocado que efetivar sua matrícula e não for frequente as aulas até o 10º (décimo) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente.

**7.2.** Os casos omissos nesse documento serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV-Universidade de Rio Verde.

## **8. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**

O planejamento e a execução do Processo Seletivo de Transferência Interna 2024/1 para os Cursos de Medicina da UniRV-Universidade de Rio Verde está sob a responsabilidade do Departamento de Relacionamentos e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, que estará disponível para informações através do telefone/whatsapp (64) 3620-3030.

Rio Verde, Estado de Goiás, 30 de novembro de 2023.

Prof. Alberto Barella Netto  
Reitor – Universidade de Rio Verde